



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 344/PROAP/REITORIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1622/GABR/REITORIA, de 16 de novembro de 2022, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	(85) 3401-2344
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	DIE
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Titular:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Titular:	Clarissa Marinho Alencar
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	clarissa.marinho@ifce.edu.br
Setor:	COMOB

Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Titular:	Nadedja Maia Guimaraes
Ramal:	(85) 3401-2343
E-mail:	nadedja.guimaraes@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	Clarissa Marinho Alencar
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	clarissa.marinho@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 1 aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Técnico Substituto:	Nadedja Maia Guimaraes
Ramal:	(85) 3401-2343
E-mail:	nadedja.guimaraes@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 1 aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Técnico Substituto:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 1 aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
CAMPUS CEDRO	
Fiscal Setorial Titular:	Moisés Gomes de Lima

Ramal:	(85) 3455-3064/3065/3066
E-mail:	moisesgomes@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-CED
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Marina Monteiro André de Oliveira
Ramal:	(85) 3455-3064/3065/3066
E-mail:	marina.monteiro@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-CED
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão a do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Edivanóbia Freire Cardoso
Ramal:	(85) 3455-3064/3065/3066
E-mail:	edivanobia.cardoso@ifce.edu.br
Setor:	CAC-CED
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Francisco Glauber de Moura
Ramal:	(85) 3455-3064/3065/3066
E-mail:	glauber@ifce.edu.br
Setor:	DIRAP-CED
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	
Fiscal Setorial Titular:	Maria Elisângela Marques
Ramal:	(88) 2101-5335
E-mail:	elisangela.marques@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-JUA
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial Substituto:	Raimundo Kleber Grangeiro da Silva
Ramal:	(88) 2101-5335

E-mail:	rkleber@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-JUA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Alcivânia Carla Campos Nascimento
Ramal:	(88) 2101-5313
E-mail:	alcivania.campos@ifce.edu.br
Setor:	DAP-JUA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Ivonilson Trindade de Menezes Junior
Ramal:	(88) 2101-5305
E-mail:	ivonsilson.junior@ifce.edu.br
Setor:	COC-JUA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS AVANÇADO DE MOMBAÇA	
Fiscal Setorial Titular:	Felipe José de Sousa Vasconcelos
Ramal:	-
E-mail:	felipe.vasconcelos@ifce.edu.br
Setor:	CCTMSI-MOM
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Mário Francisco de Lima
Ramal:	-
E-mail:	mario.lima@ifce.edu.br
Setor:	CTI-MOM

Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Amauri Bandeira Bastos
Ramal:	-
E-mail:	amauri.bandeira@ifce.edu.br
Setor:	DCA-MOM
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Raimundo Eudes de Souza Bandeira
Ramal:	-
E-mail:	eudesbandeira@ifce.edu.br
Setor:	DCA-MOM
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS IGUATU	
Fiscal Setorial Titular:	Luciano Barbosa dos Santos
Ramal:	(85) 34553037
E-mail:	lucianobarbosa@ifce.edu.br
Setor:	CGA-IGU
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Aurélio de Castro Alves Filho
Ramal:	(85) 34553037
E-mail:	aurelio.castro@ifce.edu.br
Setor:	DPEP-IGU
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

Fiscal Administrativo Titular:	Zilfran Ferreira de Araújo
Ramal:	(85) 34553037
E-mail:	zilfran@ifce.edu.br
Setor:	CAS-IGU
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Jucineudo Alves Borges
Ramal:	(85) 34553037
E-mail:	jucineudoborges@ifce.edu.br
Setor:	PROTOCOLO-IGU
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS CRATO	
Fiscal Setorial Titular:	Francisco José Nazário
Ramal:	8110
E-mail:	nazario@ifce.edu.br
Setor:	CGA-CTO
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Pedro Pereira Filgueira
Ramal:	8110
E-mail:	pedropereira@ifce.edu.br
Setor:	CGA-CTO
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Raimundo Ferreira Pinheiro

Ramal:	8110
E-mail:	raimundomeia@ifce.edu.br
Setor:	CGA-CTO
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Valtina Salú dos Reis
Ramal:	8222
E-mail:	valtina@ifce.edu.br
Setor:	CALMOX-CTO
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS JAGUARIBE	
Fiscal Setorial Titular:	Patrício Corsino Medeiros
Ramal:	(85) 3455-3030
E-mail:	patricio.medeiros@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-JAG
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Alexandre de Moraes Araújo
Ramal:	(85) 3455-3030
E-mail:	alexandre.moraes@ifce.edu.br
Setor:	DE-JAG
Atribuições	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Patrício Corsino Medeiros
Ramal:	(85) 3455-3030
E-mail:	patricio.medeiros@ifce.edu.br

Setor:	CINFRA-JAG
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Alexandre de Moraes Araújo
Ramal:	(85) 3455-3030
E-mail:	alexandre.moraes@ifce.edu.br
Setor:	DE-JAG
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS ACOPIARA	
Fiscal Setorial Titular:	Carlos Sérgio dos Reis Santos
Ramal:	(85) 34553018
E-mail:	carlos.sergio@ifce.edu.br
Setor:	SEINFRA-ACO
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Rivelino Alexandre de Sousa
Ramal:	(85) 34553018
E-mail:	rivelino.alexandre@ifce.edu.br
Setor:	DAP-ACO
Atribuições	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Jhony Rocha da Silva
Ramal:	(85) 34553019
E-mail:	jhony.silva@ifce.edu.br
Setor:	CTI-ACO
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Administrativo Substituto:	Lucas Pereira de Alencar
Ramal:	(85) 34553019
E-mail:	lucas.alencar@ifce.edu.br
Setor:	LABIO-ACO
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROA 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	59/2023
PROCESSO Nº	23255.010103/2023-96
CONTRATADA:	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 32.410.406/0001-39)
OBJETO:	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e peças de reposição das unidades do IFCE - Grupo 05, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – CE, referência mês 03/2023, com desoneração e subsidiariamente da SEINFRA/CE 27.1
DATA DE ASSINATURA	19/12/2023
VIGÊNCIA	de 20/12/2023 a 20/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE

MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE
Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 21/12/2023, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5699019** e o código CRC **5A0D2163**.